



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 27/2022

Chapada da Natividade-TO., 24 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.^a **DAYANE PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº **015.792.771-79**, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO**, vinculado à **Secretaria de Educação** deste Município, de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022).

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal

Élio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 24/02/2022.